

Dom Moacir Silva Arantes,



por mercê de Deus e da Sé Apostólica,

Bispo de Barreiras - Estado da Bahia

Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento
saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.


Fazemos saber que, atendendo o bem espiritual do Povo de Deus confiado à nossa pastoral solicitude, CONSIDERANDO As necessidades administrativas da Paróquia Menino Deus em Cristópolis-BA; CONSIDERANDO o que dispõem o cânon 1280 do CIC, CONSIDERANDO as qualidades morais, espirituais e as capacidades dos fiéis indicados, **HAVEMOS POR BEM CONSTITUIR e, pelo presente CONSTITUIMOS o CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS DA PARÓQUIA MENINO DEUS**, Diocese de Barreiras, município de Cristópolis-BA, sob a presidência do Pároco ou Administrador Paroquial *ad normam* do cânon 519, com os fiéis abaixo identificados, todos em plena comunhão com a Sé Apostólica e livres de qualquer pena canônica, por um triênio (c. 1279 § 2). São membros deste Conselho:

- Regiane Conceição Silva;
- voneide Rodrigues de Almeida Fernandes;
- Irene de Santana Antunes Nunes;
- Antônio Brito dos Santos;
- Iraci Maria Ramos Ataíde;
- Cloves Rochedo de Macedo;
- Luiz José Fernandes.

São funções deste Conselho aquilo que lhe atribui o cânon 1284, observando o que reza o estabelecido no Livro V do CIC nos cc. 1284 a 1298, e aquilo estabelecido na Legislação Particular da Diocese de Barreiras.

Destes fiéis conselheiros, que farão seu juramento de fidelidade perante o pároco, esperamos que cumpram diligentemente sua missão no seio da Igreja *ad normam* cânon 1282, em colaboração com seus pastores, sob a proteção de Nossa Senhora da Divina Providência a quem os recomendamos.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 11 de março de 2024.


Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano


Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Chanceler

DECRETO nº: 06/2024
LV. nº: 01
FLS.: 32v
Data: 11/03/2024